



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



### PROJETO DE LEI Nº 058/2022

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS DE COLETA E EXAMES DE ANEMIA E MORMO EM EQÜINOS, OBJETIVANDO ATENDER OS CAVALARIANOS QUE PARTICIPARÃO DA FESTIVIDADES DO DIA DO COLONO E DO MOTORISTA, BEM COMO NOS EVENTOS OFICIAIS DO MÊS FARROUPILHA DO ANO 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas de coleta e exames de anemia e mormo em até 60 (sessenta) eqüinos que acompanharão os cavalarianos do Município nas festividades do dia do Colono e Motorista, bem como nos eventos oficiais do mês Farroupilha do ano de 2022.

Art. 2º Poderá o Poder Executivo Municipal regular o número de animais beneficiados e o valor máximo a ser repassado, por intermédio de Decreto Municipal.

Art. 3º Os valores das despesas serão pagos à empresa prestadora dos serviços, mediante apresentação de notas fiscais, devendo ser, obrigatoriamente, apresentado relatório com o número de coletas e exames realizados, juntamente com a assinatura do proprietário do animal.

Art. 4º Servirá de cobertura para as despesas oriundas da presente Lei a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
20.608.0002.2008 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Art. 5º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI, RS, em 13 de julho de 2022.**

*13-9-2022*  
**BRUNO JUNGES,**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



**MENSAGEM Nº 058, DE 13 DE JULHO DE 2022.**

**Exmo. Senhor:**  
**MATHEUS KLASSMANN**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 058/2022, que tem por objetivo custear as despesas com a coleta e os exames de anemia e mormo em aproximadamente 60 (sessenta) eqüinos que participarão das festividades do Dia do Colono e do Motorista, bem como de todos os eventos oficiais do mês Farroupilha do ano de 2022.

É de suma importância informarmos que os valores para a coleta e os exames pagos pelo Município terão o custo de até R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais. As demais despesas relacionadas a vacinas e afins serão suportados pelo proprietário do animal.

Ainda, segue em anexo ao presente Projeto de Lei os orçamentos com valores para a realização das despesas supramencionadas.

Em razão disso, esperamos que essa Casa Legislativa aprove o Projeto de Lei ora encaminhado, para o qual solicitamos apreciação em **regime de urgência**.

Atenciosamente,

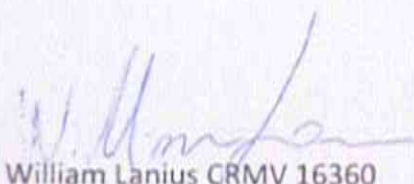
  
**BRUNO JUNGES,**  
**Prefeito Municipal**

A/c secretaria da agricultura Tupandi

Referente ao orçamento da coleta de sangue mais os exames de AIE (anemia infecciosa equina) e do exame do Mormo a empresa tradição consultoria veterinária com o CNPJ:42.012.998/0001-94 Incrição municipal: 14942021.

Valor R\$ 150,00

Responsável da empresa:



William Lanius CRMV 16360

**William Lanius**  
Médico Veterinário  
CRMV 16360

Barão 13 de julho de 2022

A/C Secretário de Agricultura do Município de Tupandi/RS

Orçamento para coleta e realização de Exames de AIE (Anemia Equina) e exame de Mormo em Equinos.

Valor: R\$ 160,00 por Equino

Razão Social: Spiller Clínica Veterinária Ltda

CNPJ: 37.018.990/0001-03

Inscrição Estadual: 050/0082359

  
Milena Machado Spiller  
CPF: 028.904.010-81  
Spiller Clínica Veterinária Ltda  
CNPJ: 37.018.990/0001-03